



PROCESSO N° 1122/2009

PROTOCOLO N.º 7.582.171-9

PARECER CEE/CEB N° 583/09

APROVADO EM 07/12/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CEPROM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATOR: DAGMAR JOÃO BRASIL

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 4229/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Ceprom, do Município de Maringá, mantido pelo CEPROM – Centro Educacional e Profissional de Maringá S/C Ltda, que por sua Diretora solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

A Instituição de Ensino obteve a Renovação do Credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 2831/07, de 18/06/2007.

2– Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Análises Clínicas
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 571/05 - CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 2876/05, de 31/10/2005.
- Regime de Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira nos turnos (manhã, tarde e noite) de acordo com a matrícula do aluno
- Regime de matrícula: modular
- Carga Horária: 1.500 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 24 meses
máximo 05 anos



PROCESSO N° 1122/2009

- Requisitos de acesso: os candidatos deverão estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo concluído.
- Número de vagas: 40 vagas por turma
- Modalidade de oferta: presencial, concomitante ou subsequente

2.1 - Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Perfil Profissional do Auxiliar:

O aluno terá a responsabilidade profissional prestando atendimento ao cliente/paciente no setor de coleta de exames, aplicar normas de higiene e biossegurança na realização dos trabalhos, na área de Parasitologia, atendendo as pesquisas de mercado nacional.

Perfil Profissional do Técnico:

Auxilia e executa atividades padronizadas de laboratório automatizadas ou técnicas clássicas – necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise. Colabora, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas relacionadas às análises clínicas. Opera e zela pelo bom funcionamento do aparato tecnológico de laboratório de saúde. Em sua atuação é requerida a supervisão profissional pertinente, bem como a observância à impossibilidade de divulgação direta de resultados.



PROCESSO N° 1122/2009

2.2 - Matriz Curricular

Curso Técnico em Análises Clínicas

4.4 MATRIZ CURRICULAR												
ESTABELECIMENTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MARINGÁ - CEPROM											CEE	
CURSO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS											000	
FORMA: SUBSEQÜENTE/CONCOMITANTE					ANO DE IMPLANTAÇÃO: INÍCIO DE 2008							Prot. Ger?
TURNO: MANHÃ, TARDE E NOITE.					CARGA HORARIA 1200hs Teoria/Prática e 300 hs Estágio Profissional Supervisionado							
ORGANIZAÇÃO: MODULAR - MUNICÍPIO: Maringá												
Disciplinas	CH		CH		CH			CH			TOTAL	
	T	P	T	P	T	P	E	T	P	E		
	Iº M		IIº M		IIIº M			IVº M				
Organização do Processo de Trabalho em Saúde e Fundamentos de Laboratório de Análises Clínicas.	20 h										20h	
Química Aplicada ao Laboratório	30 h										30 h	
Biologia Celular	50 h										50 h	
Anatomia e Fisiologia Humana	70 h										70 h	
Temática Aplicada a Bioquímica	30 h										30 h	
Português Instrumental	20 h										20 h	
Psicologia Aplicada	30 h										30 h	
Ética e Legislação Profissional	30h										30 h	
Instrumentação e Vidraria	10h	10h									20 h	
Biossegurança e Educação para o Auto Cuidado			40h								40h	
Primeiro Socorro Aplicado ao Laboratório			20h								20h	
Esterilização e Assepsia			30h								30h	
Planejamento Familiar e DSTs			20h								20h	
Histologia Aplicada			30h								30h	
Epidemiologia e Bioestatística			40h								40h	
Farmacologia Aplicada			50h								50h	
Farmácia de Manipulação e Hospitalar			40h								40h	
Organização do Trabalho de Qualidade e Certificação			30h								30h	
Seleção de Amostras Biológicas					50h	40h					90h	
Patologia Clínica					30h						30h	
Citologia Clínica					40h	30h					70h	
Operação de Equipamentos Laboratoriais					10h	10h					20h	
Parasitologia Clínica					50h	40h					90h	
Bioquímica Clínica								40h	30h		70h	
Microbiologia Clínica								50h	30h		80h	
Hematologia Clínica								50h	30h		80h	
Imunologia Clínica								40h	30h		70h	
Estágio Profissional Supervisionado							100h			200h	300h	
Total de CH Teórica/Prática	290h	10h	300h		180h	120h		180 h	120h		1200 h	
Total de Estágio Prof. Superv.							100 h			200h	300 h	

Data: Maringá, 10 de Outubro de 2008.



PROCESSO N° 1122/2009

2.3 – Certificação

Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Análises Clínicas para os alunos que concluírem o 1º, 2º e o 3º módulos num total de 900 horas Teórico/Práticas e 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

Diploma de Técnico em Análises Clínicas será concedido ao aluno mediante conclusão de todos os módulos do curso, num total de 1200 horas teóricas e práticas com o cumprimento da carga horária total de 300 h de Estágio Profissional Supervisionado e a apresentação da conclusão do Ensino Médio ou equivalente. (fls. 303)

2. 4 Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Laboratório Maringá Ltda.
- Centro de Diagnóstico Laboratorial Ltda. - CEDILAB
- Adeganutti & Deganutti Ltda (Lab Center Laboratório de Análises Clínicas)
- Laboratório de Patologia Clínica Santa Terezinha Ltda.
- Secretaria de Saúde de Maringá
- Universidade Estadual de Maringá

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 234 a 248.

3 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Cristiane Maria Colli	Farmácia -Bioquímica Especialização em Farmacologia Mestre em Ciências da Saúde	Coordenação de Curso e de Estágio
Tais Renata dos Santos	Farmácia -Bioquímica	Organização do Processo de Trabalho em Saúde e Fundamentos de Laboratório de Análises Clínicas
Kárin Rosi Reinhold	Farmácia -Bioquímica	Química Aplicada ao Laboratório
Tiala Kelly Martins	Farmácia -Bioquímica/Análises Clínicas	Biologia Celular Instrumentação e Vidraria Biossegurança e Educação para o Auto Cuidado Histologia Aplicada
Willian Ferreira Rosa	Enfermagem	Anatomia e Fisiologia Humana Primeiro Socorro Aplicado ao Laboratório Epidemiologia e Bioestatística



PROCESSO N° 1122/2009

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Kalil Jayme Mainardes	Farmácia -Bioquímica	Matemática Aplicada a Bioquímica
Ercília Alves Ferreira	Letras	Português Instrumental
Fátima Martins Barboza	Psicologia	Psicologia Aplicada
Divina do Carmo Silva	Bacharel em Direito	Ética e Legislação Profissional
Marcia Liz Paludo	Farmácia -Bioquímica Especialização em Processamento e Controle de Qualidade em Carne, Leite, Ovos e Pescado e em Farmacologia: Aspectos Racionais da Lógica Terapêutica Mestre em Ciências da Saúde	Esterilização e Assepsia Planejamento Familiar e DSTs Farmácia de Manipulação e Hospitalar
Salete Mattia	Farmácia -Bioquímica	Farmacologia Aplicada Organização do Trabalho de Qualidade e Certificação Operação de Equipamentos Laboratoriais
Ana Paula Ube	Farmácia -Bioquímica	Coletas de Amostras Biológicas Bioquímica Clínica Imunologia Clínica
Cecília Saori Mitsugui	Farmácia -Bioquímica Especialização em Ciências da Saúde – Área de Concentração: Microorganismos em Doenças Infeciosas e Parasitárias	Patologia Clínica Parasitologia Clínica Microbiologia Clínica
Elisangela Patrícia Barbosa Corazza	Farmácia -Bioquímica Especialização em Hematologia Laboratorial	Citologia Clínica Hematologia Clínica

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 355/2009 – NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE e SEED: Rosangela Martins Nabão – Licenciada em Letras, Mariangela Tantin Wolf - Licenciada em Letras , Lucianne Ivaniza Sanches – Técnico em Processamento de Dados e como perita Sandra Mara Lovato da Silva, Farmacêutica-Bioquímica emitiu Laudo Técnico favorável à renovação de reconhecimento do referido Curso, conforme estabelece a Deliberação 09/06-CEE/PR. (fls. 352 a 369)



PROCESSO N° 1122/2009

No Relatório, a Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

(...)

Funciona em instalações adequadas, com mobiliário e equipamentos que favorecem o pleno desenvolvimento da proposta pedagógica. Conta com profissionais qualificados e com material didático adequado à oferta, atendendo a Deliberação 09/06-CEE.

O coordenador de Curso e de Estágio Profissional Supervisionado é profissional capacitado para as funções que ocupa, com experiências na área, acompanhando todo o desenvolvimento da proposta pedagógica do curso em pauta.

O estabelecimento de ensino possui uma biblioteca com acervo bibliográfico conforme consta no presente projeto, com o número de exemplares para atender a demanda prevista de educandos e devidamente catalogada com dados da Instituição de Ensino.

O Laboratório específico para o Curso Técnico em Análise Clínicas está mobiliado e equipado adequadamente, estando à disposição para a realização das aulas práticas. Os materiais relacionados no presente protocolado estão à disposição de alunos e professores para a realização de aulas práticas.

As salas de aula do estabelecimento são adequadas, com boa iluminação e mobília.

O Plano de Curso e a Proposta Pedagógica apresentam a articulação necessária ao desempenho pedagógico do Curso.

(...)

Isto posto, somos de Parecer Favorável à solicitação, a partir do 2º semestre do ano letivo de 2009 e encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.

Laudo Técnico da Perita

Eu, **Sandra Mara Lovato da Silva, Farmacêutica Bioquímica com habilitação em Análise Clínicas**, RG 3.066.386-1-SSP/PR, estive no dia quatro de agosto do corrente ano, em Verificação Técnica no **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MARINGÁ – CEPROM** para **Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas**.

Durante a verificação constatei que o referido estabelecimento apresenta condições satisfatórias de funcionamento do curso em pauta no que se refere às instalações físicas como salas de aula, biblioteca e laboratórios.

No que se refere às condições técnico-pedagógicas do estabelecimento confirmei que o acervo bibliográfico colocado no protocolado está disponibilizado aos alunos e satisfaz as necessidades das disciplinas constantes na matriz curricular, estando o acervo catalogado e com carimbo da instituição. Os profissionais que atuam no curso são devidamente habilitados na área de suas disciplinas.

Verifiquei, ainda que são favoráveis as condições da escola quanto aos equipamentos de informática, acesso à internet, bem como quanto aos laboratórios, em especial o específico do curso Técnico em Análises Clínicas, equipados com alguns instrumentos e materiais necessários à demonstração de práticas profissionais, sendo as práticas realizadas em laboratórios externos.



PROCESSO N° 1122/2009

Da análise do Plano de Curso e da Proposta Pedagógica constatei que esses documentos estão bem articulados o que permite desempenho pedagógico satisfatório.

Sendo assim, sou de **Parecer favorável** à concessão de **Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas**, do Centro de Educação Profissional de Maringá – CEPROM no Município de Maringá.

6 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 532/09 - DET/SEED a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

7 – Cota da AJ/SEED

(...)

Em assim sendo e considerando que a referida mantenedora possui ativo suficiente passível de garantir o montante do débito, em caso de eventual execução, concluímos que restam preenchidas as exigências do artigo 38 – item IV, da Deliberação 02/05, (sic) do Conselho Estadual de Educação, razão pela qual deve o processo ser devolvido àquela Coordenadoria, para o prosseguimento do feito. (fls. 343)

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, a partir do ano de 2008, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1.500 horas, período mínimo de integralização do curso de dois anos, presencial, do Centro de Educação Profissional Ceprom, de Maringá, mantido por CEPROM Centro Educacional e Profissional de Maringá S/C Ltda., de acordo com o § 2º, artigo 37, da Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada pela instituição.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1122/2009

Encaminhe-se:

a) o Parecer a Secretaria de Estado da Educação para o ato de renovação de reconhecimento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 07 de dezembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB